

## FORMULÁRIO G (¹)

### RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATRASOS

(artigo 12.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) (JO L 405 de 2.12.2020, p. 1)] (¹))

1. N.o de referência do tribunal requerente :

2. N.o de referência do tribunal requerido/entidade central/autoridade competente (se disponível):

3. Denominação do tribunal requerente:

4. Denominação do tribunal requerido/da entidade central/da autoridade competente:

### 5. MOTIVO DO ATRASO:

- 5.1. O pedido de obtenção de prova não foi recebido
- 5.2. A determinação do endereço atual da pessoa a ser ouvida está em curso
- 5.3. A citação da pessoa a ouvir está em curso
- 5.4. A pessoa não compareceu à audiência, apesar de ter sido citada
- 5.5. A resposta ao pedido foi recebida em (data). Resposta em anexo

Data:

- 5.6. O pagamento de um depósito ou adiantamento solicitado em . (data) não foi recebido

Data:

5.7. Outros:

6. Prevê-se que o pedido seja executado até . (indicar a data prevista)

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

---

(¹)A utilização deste formulário é facultativa.

(²) A obrigação de envio do aviso de receção através do sistema informático descentralizado só é aplicável a partir da data de aplicação do sistema informático descentralizado, em conformidade com o artigo 37.o, n.o 2, do Regulamento (UE) 2020/1784.